

MAPA DE PESSOAL DOCENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - 2018

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/categoria	Número de postos de trabalho												Total	OBS (a); (b)														
		ESAC		ESEC		ESTGOH		ESTeSC		ISCAC		ISEC				Total													
		Existentes Número	A Preencher ETI	Existentes Número	A Preencher ETI	Existentes Número	A Preencher ETI	Existentes Número	A Preencher ETI	Existentes Número	A Preencher ETI	Existentes Número	A Preencher ETI			Existentes Número	A Preencher ETI												
Prestação de serviço docente e acompanhamento e orientação dos estudantes;	Professor Coordenador Principal	18	18	20	20	1	1										6	6	7	7	5 postos de trabalho a preencher por transição de Professores Coordenadores através de Provas Públicas: 6 ISEC								
Realização de atividades de investigação, de criação cultural ou de desenvolvimento experimental; Participação em tarefas de extensão, de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento; Participação na gestão da instituição de ensino superior; Participação em outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão e que se incluem no âmbito da atividade de docente do ensino superior politécnico.	Professor Coordenador Convidado	48	48	54	54	4	4	18	18					13	13	2	2	27	27	5	5	7 postos de trabalho a preencher por transição de Professores Adjuntos através de Provas Públicas: 2 ISAC e 5 ISEC							
	Assistente									7	7							1	1	8	8								
	Professor Coordenador Convidado																												
	Professor Adjunto Convidado	4	1,4	36	25,5	7	3,3	13	6,3	1	0,2	23	12,5	26	12,7	33	11,8	10	8,7			84 postos de trabalho preenchidos a tempo parcial: 4 ESAC, 23 ESEC, 18 ESTeSC, 13 ESTGOH, 21 ISAC e 5 ISEC e 42 postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado, dos quais 44 a tempo parcial.							
	Assistente Convidado	9	5,6	23	8,2	8	2,8	10	4,4	5	1,5	48	17,4	20	12,2	58	24,7	51	21,1			139 postos de trabalho preenchidos a tempo parcial: 5 ESAC, 23 ESEC, 9 ESTGOH, 48 ESTeSC, 13 ISAC e 111 postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado a tempo parcial.							
	Monitor																												
	<b>total</b>	<b>79</b>	<b>73</b>	<b>3</b>	<b>0,9</b>	<b>133</b>	<b>107,7</b>	<b>20</b>	<b>11,1</b>	<b>41</b>	<b>28,7</b>	<b>6</b>	<b>1,7</b>	<b>127</b>	<b>65,9</b>	<b>4</b>	<b>1,6</b>	<b>122</b>	<b>100,9</b>	<b>83</b>	<b>38,5</b>	<b>196</b>	<b>164,8</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>688</b>	<b>561</b>	<b>137</b>	<b>64,8</b>

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Prof. Coordenador Princ.	7	
Professor Coordenador	94	
Professor Adjunto	334	
Assistente	8	
Prof. Coord. Convidado	0	
Prof. Adjunto Convidado	154	84 postos de trabalho preenchidos a tempo parcial e 46 postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado, dos quais 45 a tempo parcial
Assistente Convidado	238	139 postos de trabalho preenchidos a tempo parcial e 111 postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado e a tempo parcial
Monitor	0	
<b>total</b>	<b>635</b>	
	<b>625,8</b>	

Nota:

Ficam previstos no mapa de pessoal lugares para docentes convidados cuja contratação só será efetuada se existir disponibilidade orçamental. Esta situação justifica-se pelo facto de o IIC ter prevista a abertura de vários cursos de mestrado e de cursos livres ao longo do ano, cujo funcionamento está dependente da existência de candidatos em número suficiente para garantir a sua viabilidade financeira, nomeadamente as verbas necessárias para a contratação de docentes. Estes cursos não são financiados por dotações provenientes de receitas gerais do Estado, estando dependente das receitas próprias que possam gerar. Estas receitas serão inseridas no orçamento com crédito especial à medida que forem sendo cobradas. As contratações só se concretizarão se houver receitas que as permitam cabalmente, respeitando os limites que estão estabelecidos na Lei do Orçamento para as contratações de docentes pelas instituições de ensino superior. Uma vez que a autonomia das IES para a alteração dos mapas de pessoal não nos permite alterar o número máximo de docentes previstos, torna-se necessário prever no mapa de pessoal os lugares para os docentes convidados a contratar a termo certo necessários para estes cursos funcionarem.

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial